

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE REGISTRO CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO E ATRIBUIÇÃO DE DOCENTES -2025

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Registro, em atendimento às disposições da Resolução SEDUC 67, de 27-07- 2022, da Resolução SEDUC 95, de 07-11-2024, e demais normas estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, torna público o Edital de abertura de cadastro de candidatos à contratação por tempo determinado, respeitados prioritariamente os docentes já inscritos no processo de atribuição de aulas/2025, para o processo de credenciamento de docentes interessados em concorrer, no ano letivo de 2025, à atribuição de aulas no Centro de Estudos de Línguas jurisdicionado a esta Diretoria de Ensino:

I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Cadastramento Emergencial Docente destina-se **exclusivamente** ao cadastro de candidatos à contratação temporária para ministrar aulas presenciais dos idiomas **Espanhol, Inglês e Japonês** no Centro de Estudos de Línguas;
2. Poderão participar desta atribuição os docentes que não estejam inscritos e classificados no Processo Seletivo Simplificado (Banco de Talentos) ou Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio;
3. Para atuar nas aulas de Línguas do CEL, o docente deverá apresentar no momento do credenciamento, os requisitos determinados na Resolução SEDUC 67, de 27-07- 2022.
4. Os docentes devidamente inscritos para o processo regular de atribuição de aulas e também inscritos para este projeto para o ano de 2025, na Diretoria de Ensino da Região de Registro serão atendidos prioritariamente.

II- DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

O candidato deverá, no ato do credenciamento, comprovar:

- a) Ser portador de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira pretendida ou
- b) Ser portador de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de Diploma de Curso Superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum curricular, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas no idioma pretendido, em que comprove as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidos no idioma a ser ministrado ou
- c) Ser aluno do último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência ou
- d) Em caráter de absoluta excepcionalidade, ser portador de Diploma de Curso de Nível Superior com comprovação de exame de proficiência linguística, último nível ou grau, no idioma a ser ministrado.

III- DO CRONOGRAMA

CREDENCIAMENTO E ATRIBUIÇÃO: **04/02/2025 – 14h na Diretoria de Ensino** – Região de Registro, Rua Vitória, 465, Jardim América, Registro/SP.

IV- DAS INSCRIÇÕES

- 1- O docente interessado deverá se apresentar **presencialmente** na Diretoria de Ensino munido de suas habilitações ou qualificações para poder se classificado nos termos do inciso VIII, deste Edital;
- 2- Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados juntamente dos originais no ato da inscrição e quando tratar-se de documentos não emitidos em língua portuguesa, fazer acompanhar-se da respectiva tradução, para o visto-confere no momento da participação da atribuição;
- 3- A participação do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

V-DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

No ato da inscrição para credenciamento, o interessado deverá apresentar cópias das seguintes documentações acondicionadas em envelope devidamente identificado com nome e número de telefone:

- a. RG
- b. CPF
- c. Diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar ou
- d. Diploma de outras Licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Certificado de Curso específico no idioma pretendido, comprovando

as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado ou

- e. Atestado/declaração de matrícula, atualizada, do último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso ou
- f. Diploma de Curso de Nível Superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar e comprovante de exame de proficiência linguística no idioma pretendido;
- g. Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo na docência do idioma objeto da inscrição com a data base de 30/06/2024 (anexo A);
- h. Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo ou em outra esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas com a data de 30/06/2024 (anexo B);
- i. Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência com a data base de 30/06/2024 (anexo C);
- j. Certificado de curso na língua estrangeira pretendida e/ou extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência (máximo de três);
- k. Comprovante de proficiência no idioma em que se inscreve, último nível ou grau, através de exame realizado por instituição de renomada competência;
- l. Diploma de Mestrado na língua estrangeira objeto da inscrição;
- m. Diploma de Doutorado na língua estrangeira objeto da inscrição;
- n. Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2025 na Diretoria de Ensino da Região de Registro, quando houver.

VI – DA PONTUAÇÃO

1- Quanto ao tempo de serviço:

- a) Tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo na docência do idioma ao qual se inscreve, contado até a data base de 30/06/2024: 0,005 por dia (ANEXO A).
- b) Tempo de serviço exercido no magistério público do Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, contado até a data base de 30/06/2024: 0,001 por dia (ANEXO B).
- c) Tempo de serviço exercido no magistério do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio de qualquer esfera pública, campo de atuação referente a aulas, contado até a data base de 30/06/2024: 0,001 por dia (ANEXO B);
- d) Tempo de serviço na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contado em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30/06/2024: 0,002 por dia (ANEXO C).

2- Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

- a) Curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência: 1,0 (um) ponto por curso até o máximo de 3,0 (três) pontos.
- b) Certificado de exame de proficiência, último nível ou grau, no idioma em que se inscreve, através de documento expedido por instituição de renomada competência: 3,0 (três) pontos;
- c) Diploma de Mestrado na língua estrangeira objeto da docência: 5,0 (cinco) pontos.
- d) Diploma de Doutorado na língua estrangeira objeto da docência: 10,0 (dez) pontos.

VII- DO RECURSO

O recurso poderá ser apresentado antes do início da atribuição após a vista da classificação.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO

- a) A atribuição respeitará a classificação que deverá ocorrer dos candidatos inscritos, classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e à situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas vigente.

ANEXO A (papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da E.E. _____, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas _____, município de _____, Diretoria de Ensino – Região de

_____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas em 2025, que

_____, RG: _____, () titular de cargo ou (

) ocupante de função atividade ou () Categoria O, do componente curricular_____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão em _____, conta até 30/06/2024 com dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Declara ainda que, tendo atuado no Centro de Estudos de Línguas, vinculado a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 2024, teve seu desempenho profissional considerado _____(satisfatório ou insatisfatório) conforme o Inciso II do Artigo 19 da Resolução SE 67/2022.

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola.

ANEXO B (papel timbrado)
DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____,
município de _____, Diretoria de
Ensino – Região de _____, declara,
para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes
interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria
de Estado da Educação de São Paulo em
2025, que

_____, RG: _____, ()
titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou () Categoria O,
do componente curricular _____, portador de () Licenciatura Plena ou
() Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão em _____:

1) _____ conta com _____ dias trabalhados no Magistério do Ensino
Fundamental ou Médio, em outra esfera pública (Federal, Municipal, outros
Estados), contados até a data base de 30/06/2024;

2) _____ conta com _____ dias trabalhados no Magistério Público
Oficial da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados até a
data base de 30/06/2024.

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola.

ANEXO C

(papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)

DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio _____, localizado à rua _____, nº _____, na cidade de _____, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo em 2025, que _____, RG: _____, Carteira Profissional nº _____, série _____, contrato de trabalho registrado às folhas ____, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma _____, durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ (data limite até 30/06/2024), registrando, no período acima citado, um total de _____ **dias** efetivamente trabalhados. Data, carimbo e assinatura do mantenedor